

28

ORIGINAL - NEXO AO
PROC. N.º 6/98
EM 11.2.98



Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Lei n.º 534-A, de 6 de outubro de 1997 denomina Casa de Oração a Rua 3, situada no Parque Continental.

Todavia, a referida via pública já havia sido denominada de Chucri Husni, através do Projeto de Lei n.º 39/95 de autoria deste Vereador, aprovado em outubro de 1995 que resultou na Lei n.º 343-A.

Devemos crer que o nobre Vereador José Soares, ao apresentar o Projeto de Lei n.º 124/97 desconhecia o fato de a mencionada Rua já ter denominação.

Considerando a impossibilidade da manutenção de duas denominações para a mesma via pública;

Considerando os problemas decorrentes dessa situação que atingem os interesses dos moradores locais e comprometem a realização de diversos serviços de utilidade pública, como entrega de correspondências e cadastro junto à EBE, à SABESP, à TELESP dentre outros, e

Considerando a necessidade de regularizarmos essa situação para que a norma jurídica atinja sua finalidade e regule a vida em sociedade,

Submetemos à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 5/198

DOCUMENTO N.º 136/98

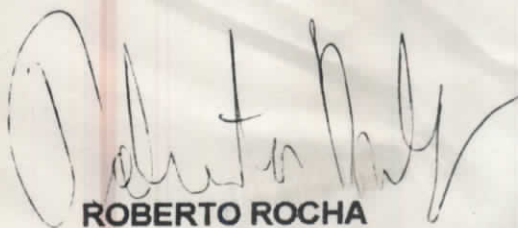
Denomina Chucrí Husni a Rua 3, Símbolo 1823,
com início na Rua 2 e término na Avenida Central,
no **Parque Continental**.

Art. 1.º - Fica denominada Chucrí Husni a Rua 3, "Símbolo 1823", com início na Rua 2 e término na Avenida Central, no Parque Continental.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei n.º 534-A, de 6 de outubro de 1997.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA.

em 10 de fevereiro de 1998.


ROBERTO ROCHA

ARQUIVADO EM 6-3-198
A.A. do Arquivo em substituição